



# Câmara Municipal de Linhares

## Palácio Legislativo "Antenor Elias"

**PROTOCOLO**

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

Nº 4784 DATA: 26/11/18

### GABIENTE DO VEREADOR RICARDIM DA FARMÁCIA

#### PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a denominação de logradouros públicos do Loteamento Residencial Colibri, Distrito de Bebedouro, Município de Linhares-ES, e dá outras providências.

**Art. 1º** Ficam denominados as Ruas e Avenidas do Loteamento Residencial Colibri, localizado no Distrito de Bebedouro, Município de Linhares, Estado do Espírito Santo, aprovado conforme Decreto nº.1.413, de 05 de novembro de 2014, com as seguintes descrições:

A **RUA 1**, passa a ser denominada de: RUA FRANCISCO DURÃO, com as coordenadas: Início UTM E: 382789,659 e N: 7846615,435 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382665,037 e N: 7846825,121;

A **RUA 2**, passa a ser denominada de: RUA DR. DJALMA CHEVRAND BAPTISTA, com as seguintes coordenadas UTM E: 382640,678 e N: 7846524,636 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382490,345 e N: 7846857,267;

A **RUA 3**, passa a ser denominada de: RUA JOÃO LOPES DA COSTA, com as seguintes coordenadas UTM E: 382602,553 e N: 7846507,41 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382452,101 e N: 7846840,288;

A **RUA "A"**, passa a ser denominada de: RUA HENRIQUE MONTI, com as coordenadas: Início UTM E: 382564,332 e N: 7846490,289 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382679,283 e N: 7846541,782;

A **RUA "B"**, passa ser denominada de: RUA MARIO ANTONIO DEL'CARO, com as coordenadas: Início UTM E: 382789,659 e N: 7846615,435 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382670,259 e N: 7846561,775;

A **RUA "C"**, passa ser denominada de: RUA LUDOVICO FAUSTINI NETTO, com as coordenadas: Início UTM E: 382769,035 e N: 7846650,136 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382653,811 e N: 7846598,149;

A **RUA "D"**, passa ser denominada de: RUA OSVALDO SANSON, com as coordenadas: Início UTM E: 382748,505 e N: 7846684,679 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382637,407 e N: 7846634,438;



CONTINUAÇÃO PL DENOMINA COLIBRI

A RUA "E", passa ser denominada de: RUA MURILO TONETTO FREGONA, com as coordenadas: Início UTM E: 382728,349 e N: 7846718,593 e término no ponto de coordenadas UTM E: 38620,953 e N: 7846670,925;

A RUA "F", passa ser denominada de: RUA PROFESSORA ANGELA MARIA GIOVANELLI, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 382706,865 e N: 7846754,742 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382604,071 e N: 7846708,189;

A RUA "G", passa ser denominada de: RUA AILSON ROCHA GREGÓRIO, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 382685,602 e N: 7846790,518 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382586,943 e N: 7846746,113;

A RUA "H", passa ser denominada de: RUA ROSALINA DOS SANTOS CALDEIRA, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 382665,037 e N: 7846825,121 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382570,549 e N: 7846782,374;

A RUA "I", passa ser denominada de: RUA CLEUSA OLIVEIRA DE SOUZA, com as seguintes coordenadas: Início UTM E: 382556,384 e N: 7846886,633 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382413,471 e N: 7846823,115;

A AVENIDA 1, passa ser denominada de: AV. VITÓRIO DENADAI, com as seguintes coordenadas UTM E: 382679,283 e N: 7846541,782 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382528,922 e N: 7846874,428;

A AVENIDA 2, passa ser denominada de: AV. JOSÉ LOURENÇO NUNES MIRANDA, com as coordenadas: Início UTM E: 382413,471 e N: 7846823,115 e término no ponto de coordenadas UTM E: 382564,332 e N: 7846490,289.

**Parágrafo único** - O sistema de projeção utilizado para referência das coordenadas citadas é o SIRGAS2000.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Linhares, Estado do Espírito Santo, aos vinte e seis dias do mês de novembro de dois mil e dezoito.

*Ricardo Bonomo Vasconcelos*  
Presidente